



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.066.300.000,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	001
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	002; 003; 004; 005
Deputada Federal Flávia Morais (PDT/GO)	006; 020
Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)	007; 008
Deputado Federal Delegado Waldir (PSL/GO)	009; 010; 011
Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)	012; 013
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	014; 015
Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)	016; 017
Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE)	018; 019; 031; 032
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030
Deputado Federal Danilo Forte (PSDB/CE)	033
Deputado Federal Wilson Santiago (PTB/PB)	034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042

TOTAL DE EMENDAS: 42





**PLN 35/2021
00001**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT

Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**

Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí

GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 25.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: **04.129.0032.219L.0001**

Ação: Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 25.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.

Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola. Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 09/11/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



PLN 35/2021

00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 22.101

20. 608. 1031. 20ZV.0035 - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 22.101:

20. 608. 1031. 20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa a implantação de Projetos de Desenvolvimento Rural para atender ao setor agrícola em municípios do Estado de São Paulo. O atendimento dessa ação terá resultados tanto na Agricultura de subsistência, bem como na Agricultura de produção.

Data: 9/11/2021

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

* C D 2 1 5 9 0 9 9 1 4 9 0 0 *



PLN 35/2021

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 36.901

10.302.5018.8535.0035 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 36.901:

10.302.5018.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes das redes pública e privada de saúde com custeio e manutenção de unidade de saúde no estado de São Paulo.

Data: 9/11/2021

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 1 6 6 0 0 5 2 2 0 0 *



PLN 35/2021

00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 36.901

10.301.5019.2E89.0035 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 10.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 36.901:

10.302.5018.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes da rede pública de saúde com o custeio e manutenção de unidades de saúde no estado de São Paulo.

Data: 9/11/2021

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 6 4 0 0 5 2 2 8 0 0 *



PLN 35/2021

00005

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 54.101

23. 695. 2223.10V0.0035 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 5.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:

UO 54.101:

23. 695. 2223.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa a estruturação/reestruturação de infraestrutura urbana/turística em municípios do estado de São Paulo.

Data: 9/11/2021

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

* C D 2 1 8 9 1 3 2 7 0 6 0 0 *



PLN 35/2021

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PLN: 35/2021

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 17.512.2222.1N08.0001

Ação: Apoio á Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistema de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: 15.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 06.182.2218.22BO.00001

Ação: Ações de proteção e Defesa Civil - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de saneamento básico, com a implantação da ação de esgotamento sanitário nos municípios, em especial Caldas Novas/GO, que possui a população 93.196 habitantes, é um importante polo turístico do Estado de Goiás, recebendo mais de 3 milhões de visitantes ao ano, e conta apenas com 35% da cobertura do sistema de esgotamento sanitário na área do município.

Data: 09/11/2021

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 1 3 1 0 9 0 1 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



* C D 2 1 1 3 1 0 9 0 1 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021
(Preencher n%ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8535.0052

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE – NO ESTADO DE GOIÁS

GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 142

VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0001

AÇÃO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL

GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 30.000.000,00

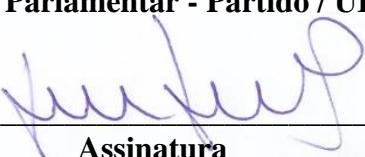
JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE O REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE FORTALECENDO A ESTRUTURAÇÃO E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM A AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Data: 09/11/2021

SENADOR VANDERLAN CARDOSO – PSD/GO

Nome Parlamentar - Partido / UF:


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:

ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0052

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRAL – NO
ESTADO DE GOIÁS

GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100

VALOR: R\$ 40.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0001

AÇÃO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL

GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE O REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL GERANDO EMPREGO E RENDA PARA A
POPULAÇÃO MENOS FAVORÁVEL E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA FORTALECER O
ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Data: 09/11/2021

SENADOR VANDERLAN CARDOSO – PSD/GO

Nome Parlamentar - Partido / UF:


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor.



PLN 35/2021

00009

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração direta.

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional

ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES)

CANCELAR NO ANEXO I

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52121 – Comando do Exército

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

ESF: F GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, na ação 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária. Objetivando a implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas.

Data: 09/11/2021

DELEGADO WALDIR – DEPUTADO FEDERAL – PSL/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

* C D 2 1 3 7 2 7 6 2 7 3 0 0 *



PLN 35/2021

00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta.

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV. 0001

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 329

VALOR: R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES)

CANCELAR NO ANEXO I

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52121 – Comando do Exercito

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

ESF: F GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na ação 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário. Objetivando a Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção, promoção e participação em exposições e feiras agropecuária, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Data: 09/11/2021

DELEGADO WALDIR – DEPUTADO FEDERAL – PSL/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

* C D 2 1 1 5 6 7 9 8 1 8 0 0 *



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PLN: 35/2021****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação.

Unidade: 26298 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)**CANCELAR NO ANEXO I**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52121 – Comando do Exercito

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

ESF: F GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária junto ao Ministério da Educação, na ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica. Objetivando o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, incluindo a rede escolar pública das escolas comuns inclusivas, escolas especiais, escolas bilíngues de surdos, centros de atendimento educacional especializado. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem e garantir acessibilidade e sustentabilidade socioambiental.

Data: 09/11/2021

DELEGADO WALDIR – DEPUTADO FEDERAL – PSL/GO

Assinatura



**PLN 35/2021
00012**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado da Paraíba.

Funcional programática: 15.244.2217.7K66....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

Funcional programática 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a perfuração e a instalação de poços artesianos em regiões de carência de água do semiárido, em Municípios do Estado da Paraíba.

Data: ____ / ____ / ____

4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura



**PLN 35/2021
00013**
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba

Funcional programática: 15.451.2217.1D73....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar municípios do Estado da Paraíba, com recursos orçamentários, vinculados a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária.

Data: ____ / ____ / ____

4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura



**PLN 35/2021
00014**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado da Paraíba.

Funcional programática: 15.244.2217.7K66....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

Funcional programática 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a perfuração e a instalação de poços artesianos em regiões de carência de água do semiárido, em Municípios do Estado da Paraíba.

Data: ____ / ____ / ____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO - MDB / PB

Assinatura



**PLN 35/2021
00015**
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba

Funcional programática: 15.451.2217.1D73....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar municípios do Estado da Paraíba, com recursos orçamentários, vinculados a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária.

Data: ____ / ____ / ____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO - MDB / PB

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA N° (ao PLN: 35/2021)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio á Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: 20.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 52000

Unidade: 52121 – Comando do Exercito

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 20.000.000,00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de educação, na ação de apoio à Infraestrutura para a educação básica, no intuito de apoiar a construção e ampliação de unidades escolares.

Sala das Sessões,

Senadora **LUIZ DO CARMO**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA N° (ao PLN: 35/2021)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

Ação: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: 20.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 53000

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Funcional Programática: 18.544.2221.152D

Ação: Construção do sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de infraestrutura para segurança hídrica, no intuito de viabilizar as obras de canalizações de córregos nos Estados.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Sala das Sessões,

Senadora **LUIZ DO CARMO**



**PLN 35/2021
00018**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 36901

10. 302.5018.2E90.0023. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará

Valor: R\$ 7.000.000,00

- Cancela-se no Anexo II:

UO 71101

99.999.0999.0Z01.0001 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional.

Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estruturas, assim como o aprimoramento institucional da oferta dos serviços de saúde, contribui ao mesmo tempo para a preservação e valorização do investimento realizado e, principalmente, para a garantia de um serviço de boa qualidade. A proposta aqui apresentada visa atendimento desses objetivos em municípios cearenses, procurando viabilizar as ações de custeio necessárias ao processo de conservação, melhoria e aperfeiçoamento geral do funcionamento das unidades da rede de média e alta complexidade, contribuindo para o cumprimento das suas finalidades institucionais e a melhoria das condições gerais de vida das populações.

Data: 09/11/2021

**Deputado JÚNIOR MANO
PL/CE**

LexEdit
0033603034616220CD*



**PLN 35/2021
00019**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 36901

10.301.5019.2E89.0023 - Incremento Temporário ao Custo de Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará

Valor: R\$ 5.000.000,00

- Cancela-se no Anexo II:

UO 71101

99.999.0999.0Z01.0001 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional.

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a destinação de recursos suplementares correntes para o desenvolvimento de serviços de atenção à saúde básica no Estado do Ceará. A manutenção das estruturas, assim como o aprimoramento institucional da oferta dos serviços de saúde, contribui ao mesmo tempo para a preservação e valorização do investimento realizado e, principalmente, para a garantia de um serviço de boa qualidade. A proposta aqui apresentada visa atendimento desses objetivos em municípios cearenses, procurando viabilizar as ações de custeio necessárias ao processo de conservação, melhoria e aperfeiçoamento geral do funcionamento das unidades da rede de atenção à saúde, contribuindo para o cumprimento das suas finalidades institucionais e a melhoria das condições gerais de vida das populações.

Data: 09/11/2021

**Deputado JÚNIOR MANO
PL/CE**

LexEdit
0097399112021*



PLN 35/2021

00020

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA Nº

PLN: 35/2021

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 26000

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio á Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: 15.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 39000

Unidade: 39902 – Ministério da Infraestrutura

Funcional Programática: 26.781.3004.14UB.0001

Ação: Construção,Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromo de Interesse Regional - Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da área de educação, na ação de apoio á Infraestrutura para a educação básica, no intuito de apoiar a construção e ampliação de unidades escolares.

Data: 09/11/2021

FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD2103119861000*



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 17 512 2222 1N08 0032

Ação: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento

Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou

Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 17 512 2222 1N08 0001

Ação: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento

Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou

Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas no estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15 244 2217 7K66 0001

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15 244 2217 7K66 0001

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de Apoio à infraestrutura produtiva, gerando trabalho e renda para os municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0032
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001
Ação - Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos na Agricultura Familiar e melhorar a capacidade de beneficiamento de produtos nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15 451 2217 1D73 0032

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 15 451 2217 1D73 0001

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em municípios do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional Programática: 23 695 2223 10V0 0032

Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 329

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional Programática: 23 695 2223 10V0 0001

Ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 329

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 35, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

Ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recurso para equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do SUAS

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	MDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 35, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40, Fonte 142

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 142

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas		UF	ES	PARTIDO	MDB
DATA		ASSINATURA						



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 35, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 50, Fonte 142

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0032

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 142

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar os Hospitais filantrópicos no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO **3801** NOME DO PARLAMENTAR **Rose De Freitas** UF **ES** PARTIDO **MDB**

DATA ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 35, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.5019 8581 0032

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.5019 8581 0001

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

GND 4; MOD 40, Fonte 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para estruturar rede de atenção primária nos municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas		UF	ES	PARTIDO	MDB
DATA		ASSINATURA						



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 35, de 2021

PÁGINA
DE

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0032

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 313

Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0032

Ação Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

GND 4; MOD 40; Fonte 313

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão

CÓDIGO	3801	NOME DO PARLAMENTAR	Rose De Freitas		UF	ES	PARTIDO	MDB
DATA		ASSINATURA						



**PLN 35/2021
00031**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 22101

20.608.1031.20ZV.0023 - Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará

Valor: R\$ 7.000.000,00

- Cancela-se no Anexo II:

UO 71101

99.999.0999.0Z01.0001 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional.

Valor: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Alguns municípios do estado do Ceará, cuja vocação para atividade rural é natural, depende de insumos e apoio financeiro para o aperfeiçoamento da sua infraestrutura local. A presente emenda vem ao encontro dessa realidade, atendendo o clamor de vários gestores municipais que tem se esforçado para oferecer melhores condições para a execução dos serviços, bem como oferecer maior qualidade à população consumidora.

Data: 09/11/2021

**Deputado JÚNIOR MANO
PL/CE**

LexEdit
* C D 2 1 9 3 6 9 1 1 9 1 0 0 *



**PLN 35/2021
00032**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

UO 53101

15.244.2217.7K66.0023 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará

Valor: R\$ 8.000.000,00

- Cancela-se no Anexo II:

UO 71101

99.999.0999.0Z01.0001 – Reserva de Contingência Fiscal – Primária – Nacional.

Valor: R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a destinação de recursos suplementares correntes para dotação de municípios do Estado do Ceará para ações de Infraestrutura que beneficiem a população de regiões carentes.

Data: 09/11/2021

**Deputado JÚNIOR MANO
PL/CE**

LexEdit
005954901312209309455900*



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no Anexo I do PLN 35 de 2021

Orgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Funcional: 20 607 2217 12OB0001 – Gestão de Projetos Públicos de Irrigação nos municípios do Estado do Ceará

RP: 2

GND: 4

Mod: 40

FTE: 100

Valor: 500.000

Cancelamento:

Orgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53204-Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

Funcional: 20 607 2217 12OB0001 – Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional

RP: 2

GND: 4

Mod: 90

FTE: 100

Valor: 500.000

JUSTIFICATIVA

A crise hídrica é, hoje, uma das questões mais sérias enfrentadas pelo país; no entanto, na região nordeste essa tem sido o maior drama enfrentado pelas famílias que sofrem inclusive com a falta de água para o próprio consumo. Historicamente, o sertão nordestino, e o sertão cearense, têm sobrevivido graças a programas de distribuição de água por meio de carros-pipa. A realidade dessas famílias não melhorou, ao contrário, por força dos escassos recursos em investimentos hídricos e, também por força da natureza dessas áreas emendamos o presente PLN para garantir que o Ceará seja

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ExEdit
* C D 2 1 8 4 6 6 2 1 4 4 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

contemplado com ações do DNOCS, seja para perfuração de poços, seja outras iniciativas do gênero previstas nos programas de irrigação.

Data: 09/11/2021

DANILO FORTE

Nome Parlamentar- Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

ExEdit
* C D 2 1 8 4 6 6 2 1 4 4 0 0 *



PLN 35/2021

00034

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário resultando no desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 2 7 2 9 3 7 4 9 0 0 *



PLN 35/2021

00035

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
– No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
– Nacional

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação, conclusão, reformas, adaptação, modernização e custeio das unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro Público de Convivência – CC), das unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial (Centros de Referência da Assistência Social - CREAS, Centros POP's, Unidades de Acolhimento e Centros Dia).

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

* C D 2 1 6 2 5 0 2 3 4 9 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura



* C D 2 1 6 2 5 0 2 3 4 9 0 0 *



PLN 35/2021

00036

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – Nacional

Funcional Programática: 18.544.2221.14VI.0001

GND: 4

Modalidade: 30

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial as listadas no PNSH, como barragens, canais e sistemas adutores, inclusive com captação em poços profundos, bem como estruturas complementares associadas, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, condicionantes do licenciamento ambiental, projetos e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 8 5 4 9 5 8 4 1 0 0 *



PLN 35/2021

00037

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação, calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 3 1 7 2 3 6 1 7 0 0 *



PLN 35/2021

00038

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 8 7 4 9 2 4 0 7 0 0 *





PLN 35/2021

00039

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica física escolar pública.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 0 1 4 0 0 0 *



PLN 35/2021

00040

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 1 7 1 0 7 4 1 0 0 0 *



PLN 35/2021

00041

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 5 9 4 4 5 0 1 0 0 *





PLN 35/2021

00042

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Paraíba

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0025

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 7.000.00,00 (sete milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar o turismo, através da estruturação e adequação de sua infraestrutura, permitindo a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade ao atendimento ao turista.

Data: 09/11/2021

WILSON SANTIAGO – PTB - PB

Assinatura

* C D 2 1 5 2 4 6 4 8 0 2 0 0 *